



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Data: 26 de julho de 2023

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.605.2684

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Castelo Branco do município de Mara Rosa-GO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.213.905,00 (três milhões, duzentos e treze mil novecentos e cinco reais)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 07.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 07.07.2023, do jornal Diário Oficial da União do dia 07.07.2023 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 07.07.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **Lean Caio de Souza, Stéfany Soares de Almeida, Gustavo Terhorst, Daniela Silva e Souza, Thayane Ribeiro Lima e Marilda Borges Cavalcante**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69; 2- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95; 3- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23; 4- Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23; 5- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01 e 6- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico a execução do item "Piso de Granitina", feriu o item 5.10.3; **2- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02**, por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, por meio de Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa expedida pela Secretaria de Estado da Economia, bem como, por apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do engenheiro eletricista Felipe André Lopes Faria Somaio, constando que os serviços encontram-se em andamento, porém o profissional está com o Atestado de Responsabilidades Técnicas (ART) em situação de baixa, por interrupção da obra/serviço, infringiu os itens 5.8, alínea f, 5.10.2 e 5.10.3 do edital e **3- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**, por apresentar envelopes de documentação e proposta, relativos a Concorrência Pública nº 009/2023. Após verificação do conteúdo exposto no envelope nº 1 - Documentos de Habilitação, esta Comissão identificou que todos os anexos exigidos no edital e demais documentos, divergem deste certame, feriu o item 5.2 do edital, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69; 2- GV Forte Construções Eireli-EPP, CNPJ: 37.258.274/0001-95 e 3- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23**, por apresentarem as Documentações Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa: **1- JP Reforma e Construções Ltda, CNPJ: 38.253.299/0001-69**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - Cadfor, restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA** e, caso sagre-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Lean Caio de Souza
Engenheiro Civil

Stéfany Soares de Almeida
Engenheira Civil

Gustavo Terhorst
Engenheiro Eletricista

Daniela Silva e Souza
Arquiteta e Urbanista

Thayane Ribeiro Lima
Engenheira Eletricista

Marilda Borges Cavalcante
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/07/2023, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/07/2023, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 26/07/2023, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 26/07/2023, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 26/07/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50053155** e o código CRC **9BBF7CB5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006052684

SEI 50053155